



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

L E I Nº 177, de 31 de Dezembro de 1959.

Abre crédito especial de Cr\$ 220.000,00.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de \$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), para regularizar o pagamento feito ao Sr. Lamunier Afonso Lamounier.

Art. 2º - O pagamento de que diz o art. anterior foi realizado por conta do convênio com o DER.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Preto, aos 29 de Dezembro de 1959.

Benedito Rufino Soares
Prefeito Municipal

Antonio Lobo Leite
Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, em trinta de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

O Secretário, Antonio Lobo Leite